



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Assembleia Municipal

EDITAL

José António Ramalhal Lopes, Presidente da Assembleia Municipal da Nazaré, torna público, em cumprimento do n.º 3 do artigo 49.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 5.º do Regimento, que pelas **20.30 horas** do próximo dia **11 de março de 2022**, no **Auditório da Junta de Freguesia da Nazaré**, realizar-se-á uma **sessão extraordinária** desta Assembleia, que versará o seguinte:

ORDEM DO DIA

1. PROPOSTA – “NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL” – Apreciação e votação

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Tendo em conta, as contingências do COVID-19, os interessados poderão utilizar o email: paula.veloso@cm-nazare.pt para o envio da sua intervenção, devendo efetuá-lo até às 13:00 horas do dia 11.03.2022.

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA OU DE PARTES DA MESMA, SE A ASSEMBLEIA ASSIM O DETERMINAR

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Nazaré, 04 de março de 2022.

O Presidente da Assembleia

José António Ramalhal Lopes